



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 56/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.005447/2024-30

Marabá-PA, 07 de maio de 2024.

Dispõe sobre Projeto de Extensão do (a) professor (a) Raquel Ribeiro da Silva

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR *ad referendum*** o relatório do da Ação permanente de extensão intitulada "Marabichos: Monitoramento de populações, adoção e posse responsável de animais de estimação" coordenado pelo (a) professor (a) **Raquel Ribeiro da Silva**, com colaboração dos professores **Normando José Queiroz Viana**, da discente externa Cecilia Leite Araujo, com alocação de carga horária de 20 horas para a coordenadora e 10 horas semanais para o colaborador interno, no período 05/12/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 09:51)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **37a1de14b4**